

LEIS E DECRETOS

 LEI Nº 6.366, DE 28 DE maio DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a dar em Comodato à Associação Comercial de Parnaíba o imóvel que especifica, situado no Município de Parnaíba - Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em Comodato um imóvel integrante do Patrimônio Cultural do Estado do Piauí à Associação Comercial de Parnaíba, denominado Complexo Arquitetônico Porto das Barcas, situado próximo à Av. Presidente Getúlio Vargas, na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei destina-se a utilização gratuita pela Associação Comercial de Parnaíba, que terá responsabilidade pela sua conservação e manutenção, além de ofertar atividades e projetos direcionados ao resgate cultural e histórico, promovendo eventos com atrativos turísticos que possam beneficiar empreendimentos e viabilizar economicamente atividades artísticas, culturais e turísticas no Estado do Piauí.

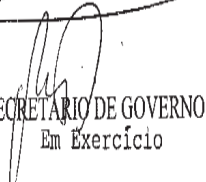
Art. 3º Obriga-se a Associação Comercial de Parnaíba a cumprir a finalidade prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O imóvel reverterá ao patrimônio imobiliário do Estado caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de maio de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

Of. 660



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 199/2013-GCG, de 29 de abril de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002886/13-91,

RESOLVE licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Soldados PM, da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	Soldado PM	10.13695-08	PIERRY ANGELO PEREIRA	03/04/2013
02	Soldado PM	10.13167-05	RENÉE VIEIRA ROCHA	10/04/2013
03	Soldado PM	10.14112-10	REGINA FLÁVIA RIBEIRO DE CARVALHO	18/04/2013
04	Soldado PM	10.14052-11	JAMYLSON ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR	22/04/2013
05	Soldado PM	10.13018-05	JOSÉ MARIA VIEIRA PAZ	22/04/2013
06	Soldado PM	10.14497-11	PEDRO VINÍCIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	24/04/2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 658



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 21.000-1.369/2013-GAB-SEAD, de 17 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003260/13-76,

R E S O L V E nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar - Mandado de Segurança nº 2012.0001.003002-0/Tribunal de Justiça do Piauí, a candidata abaixo relacionada, no quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS

MUNICÍPIO: PATOS DO PIAUÍ

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	054741	JOSIRENE DIAS DOS REIS	1487790-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 659

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDENEIDE FERNANDES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ENOQUE RAMOS XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014574/2013, de 01 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002836/13-96,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDENIR CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula nº 229855-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016911/2013, de 11 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002837/13-01,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DANIEL**, Matrícula nº 266822-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019502/2013, de 25 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.003108/13-58,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, do servidor **JAIRO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 156931-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014158//2013, de 26 de março de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002840/13-39,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 233101-2, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017785/2013, de 16 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002839/13-14,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELINEIDE SOARES BRAGA PEREIRA**, Matrícula nº 172860-1, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016271/2013, de 09 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002842/13-54,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar

nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 266827-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016671/2013, de 10 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002841/13-41,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 157100-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão B, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016123/2013, de 08 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002835/13-83,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARINA DE SOUSA LEITE**, Matrícula nº 135831-6, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019324/2013, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002933/13-53,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL MARCELO GERMANO SOARES**, Matrícula nº 232623-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018094/2013, de 17 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002932/13-40,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SALETE DE OLIVEIRA PIRES**, Matrícula nº 229149-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017689/2013, de 15 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002838/13-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIELDA BENVINDO FERREIRA**, Matrícula nº 271394-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0177X13, de 02 de maio de 2013, e Despacho de 08 de maio de 2013, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.003104/13-17,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 231877-6, do cargo efetivo de Cozinheiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0172X13, de 29 de abril de 2013, e Despacho de 03 de maio de 2013, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.002908/13-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO CARLOS MACHADO RIBEIRO**, Matrícula nº 113826-0, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 13 de maio de 2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.001.1.000597/13-

69, de 15 de abril de 2013, e Ofício nº 463/13-GAB/SASC, de 22 de abril de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.002778/13-12,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço – Assistente Social, da servidora **IRACILDA ALVES BRAGA**, matrícula nº 180952-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 03 de abril de 2013.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA RAMOS DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

WANDEMBERG ALENCAR RUFINO SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

MARIADO AMPARO MOURA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2013

JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC
Gabinete do Secretário

Portaria GSE/ADM Nº 0103/2013 Teresina (PI), 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 096.511.283-72, Superintendente Institucional desta SEDUC, a assinar Contratos de Prestação de Serviços referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no estado do Piauí.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 182

Portaria GSE/ADM Nº 0104/2013

Teresina (PI), 03 de junho de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

I – **Constituir** Comissão responsável pela análise de currículos para seleção de alfabetizadores e supervisores voluntários do Programa Mais Viver – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social.

II – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosimar da Silva Feitosa Costa	272886-9	Presidente
Lilian Araújo Martins	027376-7	Membro
Liana Mara Lima Verde Moura	107915-8	Membro
Lucilene Barbosa de Mesquita	001291-2	Membro
Rocherlane Carvalho e Silva Araújo	115413-3	Membro
Conceição de Maria Marreiros Nunes	066274-7	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 183

Portaria GSE/ADM Nº 0105/2013 Teresina (PI), 04 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0038639/2012 (nº PGE/2013059687-O);

Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora da SEDUC, matrícula funcional 108218-3, por praticar irregularidades quando do exercício do cargo de diretora da Unidade Escolar Deputado Alberto Monteiro, em Teresina-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA - Analista Técnico, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANACECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0455/2013

Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0368	PEDRO II	ESC. EST. SANTA ANGELA	CESSAR PORT. GSE Nº 0763/11 E DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	272.740-4
0414	TERESINA	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PROFª ESTELINA DANTAS - CAP	CESSAR PORT. GSE Nº 0985/11 E DESIGNAR SECRETÁRIO	JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SILVA	068.327-2
0415	TERESINA	NUCLEO DE ATIV. DE ALTAS HABILIDADES SUPERDOTAÇÃO - NAAHS	CESSAR PORT. GSE 0572/2011 E DESIGNAR SUPERV. PEDAGÓGICA	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES	115.528-8
0416	TERESINA	NUCLEO DE ATIV. DE ALTAS HABILIDADES SUPERDOTAÇÃO - NAAHS	CESSAR PORT. GSE 0218/2011 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA EULINA DE SOUSA MACHADO	077.783-8
0417	TERESINA	CENTRO DE CAP. DE PROF. DA EDUC. E DE ATEND. AS PESSOAS COM SURDEZ - CAS	CESSAR PORT. GSE 0759/2011 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DA CRUZ BARROS	068.357-4
0419	COLONIA DO PIAUÍ	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR DIRETOR	EDIVAN DAMASCENO FIGUEIREDO	233.762-2
0420	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA JOSELIA GOMES DA SILVA	143.423-3
0421	COCAL DOS ALVES	UNID. ESC. AUGUSTINHO BRANDÃO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	GIRLENY FONTINELE DA SILVA	276.182-3
0424	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. BENEDITO NEIVA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	109.421-1
0425	PIO IX	UNID. ESC. PROF. BALDUINO B. DE DEUS	DESIGNAR DIRETORA	MARIA IRENE DE S. P. FEITOSA	053.208-8
0426	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO	CESSAR PORT. 1570/2010 E DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA MAGALHÃES FERREIRA	078.077-4
0427	TERESINA	CENTRO INTEGRADO DE EDUC. ESPECIAL - CIES	CESSAR PORT. 0249/2009 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	110.642-2
0428	TERESINA	CENTRO INTEGRADO DE EDUC. ESPECIAL - CIES	CESSAR PORT. 2009/2010 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARLENE JOTA DE SOUSA	063.021-7

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de junho de 2013 • Nº 105

0429	URUCUI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SILVIA CARREIRO N. DE VASCONCELOS	171.454-6
0430	PIRIPIRI	UNID. ESC. JÚLIO C. DA SILVA (ANEXO DA UNID. ESC. JOSÉ NARCISO DA R. FILHO)	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO DAS CHAGAS F. DAMASCENO	275.576-9
0434	SÃO LUIS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MESTRE ANTONIO P. DE ARAUJO	CESSAR PORT. 0797/2012 DE SUPERV. DE ENSINO E DIRETORA	FABIANA DE L. BATISTA	007.876.943-47
0435	COIVARAS	UNID. ESC. RAIM UNDO MARTINS	CESSAR PORT. 1413/2012 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO E DIRETOR	CÉLIO ROBERTO B. DA ROCHA	753.374.524-04
0436	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUÊIA	DESIGNAR DIRETOR	MILTON DE OLIVEIRA SILVA	083.605-2
0437	CORRENTE	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DR. DIONÍSIO R. NOGUEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	GETÚLIO DE A. ALVES	106.717-6
0438	CURIMATÁ	UNID. ESC. ALÍRIO G. DE MACEDO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANEMÍLIA GOMES LUSTOSA	171.184-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0456/2013

Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0439	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	SUPERV. DE ENSINO	CESSAR PORT. 1001/2012 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	GILDO IVAN GOMES	276.227-7
0440	MONTE ALEGRE DO PI	U. E. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR DIRETORA	NEILA PAULA SOUSA BRITO	276.824-X
0441	MONTE ALEGRE DO PI	U. E. SENADOR CHAGAS RODRIGUES	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	RICARDO FOLHA LUSTOSA	234.095-0
0443	JAICÓS	U. E. ANISIO DE ABREU	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARLENE ALVES PRAEIRO	112.500-1
0445	TERESINA	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUSA JUNIOR	103.296-8
0446	DEMÉVAL LOBÃO	U. E. DOMINGOS ALVES DA COSTA	DESIGNAR DIRETORA	JOSIENE NUNES DE MORAES ARAUJO	109.350-9
0447	SANTA CRUZ DO PI	U. E. CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIRETORA	BERENICE SANTOS	590.316.889-00
0431	URUCUI	SUPERVISÃO DA GERVE	DESIGNAR SUPERVISORA	FRANCIENE VIEIRA LIMA	073.911-1
0449	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	CESSAR PORT. GSE 0300/13 E DESIGNAR DIRETOR	ALDIR LUIZ DA SILVA	273.403-6
0451	PIMENTEIRAS	GINASIO EST. ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	DESIGNAR DIRETORA INTERNA	ANTONIA MARIA DE JESUS	084.599-0
0453	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PAULO FERRAZ	DESIGNAR SECRETÁRIA	SUELY BARROS FERREIRA	086.582-6
0454	SÃO FCO DE ASSIS	U. E. PROF. VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	CESSAR PORT. GSE 1076/11 E DESIGNAR DIRETORA	DANIELA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA IRINEU	818.243.353-34

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0457/2013

Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0357	ANISIO DE ABREU	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. GSE 0743/09 - COORD. PEDAGÓGICA	JUCINEIDE MARIA DE MENESES	081.128-9
0389	BURITI DOS LOPEZ	U. E. TOMÁZ ROMÃO DE SOUSA	CESSAR PORT. GSE 1146/12 - SECRETÁRIA	ANE DOS REMÉDIOS SEIXAS SOUSA DO VALE	157.500-7
0422	PARNAIBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. GSE 1946/12 - SECRETÁRIA	FRANCISCA MARIA PRIMO DE SOUSA ALVES	069.800-8
0425	PIO IX	U. E. PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. GSE 1802/12 - DIRETORA	ANA EURIDICE DE ANDRADE PAIVA	106.655-2
0429	URUCUI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0047/07 -	MARIA DA GUIA LEITE MARTINS	055.555-0
0430	PIRIPIRI	U. E. JULIO CESAR DA SILVA (ANEXO DA U. E. JOSÉ NARCISO DA R. FILHO)	CESSAR PORT. GSE 0569/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA CESAR	063.802-1
0436	TERESINA	U. E. BARÃO DE GURGUÊIA	CESSAR PORT. GSE 0062/12 - DIRETORA	NADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	058.959-4
0437	CORRENTE	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	CESSAR PORT. GSE 1069/10 - DIR. ADJUNTA	JOSIELTE FERNANDES DA SILVA	073.424-1
0438	CURIMATÁ	U. E. ALIRIO GUERRA DE MACEDO	CESSAR PORT. GSE 0715/12 - DIR. ADJUNTA	NARA JANETE NOGUEIRA RODRIGUES	233.694-4
0442	JAICÓS	U. E. ANISIO DE ABREU	CESSAR PORT. GSE 3367/08 - SEC. ADJUNTA	MARIA DE FÁTIMA DIAS LIMA	112.503-6
0444	TERESINA	CENTRO DE AP. PED. PARA ATEND. AS PESSOAS COM DEF. VISUAL PROF. ESTELINA DANTAS	CESSAR PORT. GSE 0859/11 - COORD. PEDAGÓGICA	JOANA D'ARC DE SOUSA MARTINS	110.613-9
0446	DEMÉVAL LOBÃO	U. E. DOMINGOS ALVES DA COSTA	CESSAR PORT. GSE 1008/12 - DIRETOR	MAURICIO MENDES DE SOUSA	084.446-2
0448	SANTA CRUZ DO PI	U. E. EUSTAQUIO PORTELA	CESSAR PORT. GSE 0121/13 - DIRETORA	RITA LOPES DA SILVA	091.175-5
0450	BOM JESUS	U. E. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. GSE 1498/12 - DIR. ADJUNTA	EDINEIDE FERREIRA DE SOUSA	235.194-3
0452	TERESINA	ESC. TÊC. DE INFORMÁTICA PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 1519/10 - SECRETÁRIA	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	061.065-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 005/13/UGP

Teresina, 03 de Junho 2013.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 055/1999, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **DALVINARODRIGUESDE SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeito retroativo ao período de 04.04.2013 à 18.05.2013, referente a três quinquênios de 01/07/87 a 30/07/97, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 1526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 016/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, ainda, a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA**, Diretora de Qualificação Profissional e Social da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, como responsável pela gestão dos contratos inerentes ao PlanTeQ – Plano Territorial de Qualificação e ao Programa Qualifica Piauí, para acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos;

Art. 2º - São atribuições do Gestor de Contrato:
I - coordenar a execução do contrato, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do contratante e do contratado, valor contratado;

II - adotar as providências necessárias à correção de rumo durante a execução, comunicando em tempo hábil ao superior imediato e ao Supervisor de Controle de Convênios com Órgãos e Entidades Estaduais e caso o assunto extrapole o limite de suas atribuições, informar ao superior imediato;

III - solicitar encerramento do Contrato e elaborar prestação de contas, quando aplicável;

IV - diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 24 de maio de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 017/2013

Teresina, 05 de junho de 2013.

Alterar a Portaria
CEPEX Nº 015/2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 02286/13,

Considerando o Memo Ass. Esp. nº 003/2013,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/03/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar como Professor Visitante, **MICHAEL METZNER**, na forma do Art. 48 da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005, bem como as alterações da Lei Complementar 124, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A contratação a que se refere o artigo anterior será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma de Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Paragrafo Único - A execução do contrato terá início na data de entrada do contratado no Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 067/2013

Teresina, 05 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04717/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA no Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Of. 110



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/069/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro **Gustavo de Carvalho Nogueira**, Matrícula n.º026413-0, Classe "C", para fiscalização da Execução dos serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD: Serviços Preliminares, terraplanagem, Pavimentação, Obras D'artes Correntes, Drenagem Superficial, Sinalização Horizontal / Vertical e Serviço de Apoio a Fiscalização, na Rodovia Municipal(São José do Piauí), trecho: São José do Piauí(Av. Central)/Pov. Atalho, com extensão de 2.945Km, conforme Processo Administrativo n.º1603/2012.

Retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de maio de 2013

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 29 de maio de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Portaria N.º DGE/070/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula n.º05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 12/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração: Preliminares, Terraplanagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal(Teresina), trecho:Entr.PI-113/ Povoado Santa Teresa, com extensão de 3,00Km e 5,00m de largura. Conforme Processo Administrativo N.º 0949/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 27 (vinte e sete) de maio de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 29 de maio de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Portaria N.º DGE/071/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula n.º05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 20/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração: Preliminares, Terraplanagem, Revestimento Primário e Obras D'artes Correntes, na PI-228, trecho: Entr.BR-020(Santo Antônio de Lisboa)/ Povoado São José, com extensão de 19,70Km e 6,00m de largura. Conforme Processo Administrativo N.º 2084/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 16 (dezesesseis) de maio de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 29 de maio de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 182

PORTARIAN.º DGE/072/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Designa o Pregoeiro Titular, o Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2012

RESOLVE

DESIGNAR os servidores RENATO GADELHA NEIVA, Gerente de Divisão de Programação, Matrícula 257807-7; e; CLÓVIS PORTELA VELOSO, Procurador Autárquico, 1ª Classe, para atuarem, respectivamente, como Pregoeiro Titular e Pregoeiro Suplente nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito desta Autarquia Rodoviária Estadual (DER-PI), através da modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores MADLA MARIÁDE DEUS BARROS, Agente de Exec. Cont. e Orçamentaria, MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, Presidente da CÔPEL; e; EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Chefe de Procuradoria Jurídica, Matrícula.

Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (ano), a contar da data de sua publicação (Art. 9.º, da Lei 10.520/2002 e Art. 51, § 4.º, da Lei 8.666/93.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 03 de junho de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER-PI

Ciente:

_____ em ____/____/_____
_____ em ____/____/_____
_____ em ____/____/_____
_____ em ____/____/_____
_____ em ____/____/_____

Portaria N.º DGE/073/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designar o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, os Eng.º **Paulo Henrique Alves do Nascimento**, Matrícula nº086792-X, Classe C, **Raimundo Nonato dos Santos Neto**, Matrícula nº44002-7, Classe C, o Assistente Técnico Rodoviário **Islândio Pinheiro Alves**, Matrícula nº05005-9, Classe C, e o Topógrafo **Francisco Araújo da Silva**, Matrícula nº05063-6, Classe C para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI-397 (Transcerrados), trecho: Entr.PI-247 (Sebastião Leal) / Entr.PI-395 (Transcerrados), com 117,06Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 17(dezessete) de maio de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 03 de junho de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 185



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL



PORTARIA CGE N.º 021/2013 Teresina, 23 de maio de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 5º do Decreto Nº 13.400/08, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, com as alterações do Decreto Nº 13.691, de 03 de junho de 2009,

Considerando o que determina o art. 55 da Constituição Estadual de 1989, e o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”, e,

Considerando ainda que a Auditora Governamental abaixo relacionada foi aprovada nas 03(três) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizada por esta CGE.

RESOLVE:

Art.1º - Fica considerada estável na forma do art. 55, da CE/89, e Art. 41, da CF/88, a Auditora Governamental desta Controladoria-Geral do Estado, abaixo especificada:

Nº	NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO
01	KÊNIA FERNANDA CASTELO BRANCO FERREIRA	242444-4	20.05.2010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Estado, em Teresina, 23 de maio de 2013.

DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUEJÚNIOR
Controlador Geral do Estado

PORTARIA CGE N.º 022/2013

Teresina, 04 de junho de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**, Auditor Governamental, mat. 223658-3, para substituir **IRAMARA RIO LIMA REGO DE MENEZES**, matrícula 143142-X, Gerente de Auditoria, durante suas férias, no período de 01.07.13 à 10.07.13, podendo o substituto responder por todos os atos da referida Gerência, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUEJÚNIOR
Controlador Geral do Estado

PORTARIA CGE N.º 023/2013

Teresina, 04 de junho de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEODORO JOSÉ PEREIRA DA CUNHA**, Auditor Governamental, matrícula 197296-X, para substituir **DÉCIO GOMES DE MOURA**, matrícula 127920-3, Gerente de Acompanhamento da Gestão, durante suas férias, no período de 10.06.13 à 29.06.13, podendo o substituto responder por todos os atos da referida Gerência, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUEJÚNIOR
Controlador Geral do Estado

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 56/2013 – DG ADAPI, DE 07 DE MAIO DE 2013 - Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DE OLIVEIRA MARTINS** para exercer o acompanhamento e fiscalização dos contratos em execução no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

PORTARIA Nº 15.204 – 75/2013 – DG ADAPI, DE 29 DE MAIO DE 2013 - Declarar a **Vacância** do cargo de **Médico Veterinário**, pela posse em outro cargo inacumulável da servidora **CECÍLIA MELO MACEDO GUIMARÃES**, matrícula nº 180277-1, concedida a partir do dia 29 de maio de 2013.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de junho de 2013.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000601, de 22 de maio de 2013** – Remover o servidor ANILDO JOSÉ DA FONSECA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 241644-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano – PI.

• **PORTARIA nº 000602, de 24 de maio de 2013** – Remover a servidora PATRÍCIA ALEXSANDRA NUNES BARROS RODRIGUES, Médica, Matrícula nº 212822-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na *Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER*, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000603, de 24 de maio de 2013** – Remover a servidora EDNA ALBUQUERQUE BRITO, Enfermeira, Matrícula nº 168496-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000604, de 24 de maio de 2013** – Lotar o servidor SEVERINO DE ARAÚJO LUZ, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0492905, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cedido à Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a 9ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos – PI.

• **PORTARIA nº 000605, de 24 de maio de 2013** – Lotar a servidora ANA CÉLIA MESSQUITA MELO ARAÚJO COSTA, Atendente, Matrícula SIAPE nº 1035774, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cedido à Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a 3ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Piri-piri - PI.

• **PORTARIA nº 000617, de 29 de maio de 2013** – Remover a servidora MALENA GONÇALVES ALMEIDA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212829-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/Coordenação de Epidemiologia, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000618, de 29 de maio de 2013** – Autorizar a cessão, da servidora NEUSANI RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 021666-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu – HAA, na cidade de Teresina – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000618-B, de 03 de junho de 2013** – Remover a servidora SUSANA MARIA VIEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 228796-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000619, de 29 de maio de 2013** – Autorizar a cessão, da servidora THAIS GOMES OLIVEIRA REIS, Enfermeira, Matrícula nº 272035-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na *Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER*, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/CTA, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000620, de 29 de maio de 2013** – Remover a servidora MARIAMERCÊS DASILVA, Enfermeira, Matrícula nº 244732-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Administração Central, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de junho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1315

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0309/13, de 01 de março 2013**, Designar, a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA MOREIRA, Matrícula nº 036916-X, Enfermeira, como substituta de REGILANE SILVABARRROS, Matrícula nº 197615-0, Supervisora de Enfermagem Ambulatorial, do Hospital Infantil Lucídio Portela, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-7, pelo período de Licença Gestante de 18/12/2012 à 15/06/2013.

• **PORTARIA SESAPI GAB Nº 0314/13, de 01 de março de 2013**, Designar, a servidora LUCIANA SENA SOUSA, Matrícula nº 247581-2, Coordenadora de Gestão, da Secretaria da Saúde, como substituta de CASSANDRA PEREIRA BORGES COSTA, Matrícula nº 257486-1, Gerente de Atenção Básica, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAS-3, pelo período de Férias de 01/03/2013 à 30/03/2013.

• Designar, a servidora RITA COELHO QUEIROZ, Matrícula nº 044228-3, Técnico em Contabilidade, como substituta de REJANE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO MOURA, Matrícula nº 246624-4, Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento de Prestação de Contas, Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAS-2, pelo período de Férias de 01/02/2013 à 02/03/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de junho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 015/13-GAB Teresina, 04 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABÓIA**, Coordenador Estadual do Programa MAIS CULTURA, o Sr. **JOAQUIM HENRIQUE DE SOUSA JÚNIOR**, a servidora **GRACIVALDAMATOS ALBANO** e a estagiária **MARIANA ALVES RODRIGUES**, para sob o presidência do primeiro, comporem o **GRUPO DE TRABALHO**, encarregado de analisar e formular parecer acerca do Convênio nº 846/2004, no que concerne a situação dos 17(dezessete) Pontos de Cultura conveniados com a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC.

II – O aludido Grupo de Trabalho terá prazo de 30(trinta) dias, a contar da data deste instrumento que o designou, para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, conforme seja constatada a necessidade.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)
PRESIDENTE.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 76/2013 Teresina, 03 de Junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária "Luiz Gonzaga Rebelo", em Esperantina-Piauí, constante do Ofício nº 239/2013, datado do dia 29 de maio de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO**, matrícula 207231-9, pelo Agente Penitenciário, **RONDINEY AMORIM ARAUJO**, matrícula nº 269944-3, para a função de Chefe de Grupo na Penitenciária "Luiz Gonzaga Rebelo", em Esperantina-Piauí, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 03 de Junho de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 77/2013 Teresina, 04 de Junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Unidade de Administração Penitenciária, constante do Memo. Nº 267/2013-DUAP, datado do dia 04 de Junho de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **JOSÉ AIRTON FRANCADOS SANTOS**, matrícula 105.588-7, pela Agente Penitenciária, **BRUNA EVELINE LEAL BEZERRA ARAUJO**, matrícula nº 258.113-2, em virtude dos ajustes no quadro de agentes do Grupo Especial de Operações (GEO - Teresina), com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de Junho de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 388



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 144.2013 - CGP

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Dayana Sampaio Mendes**, para SUBSTITUIR **Ana Carolina de Freitas Tapety**, Defensora Pública da Regional de Altos, que encontra de licença gestante, a partir de 20 de Maio a 16 de Novembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de junho 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 306

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO - PROJUR/2013

CONTRATO Nº 06/2013

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Cristiane Maria Aparecida Dantas Sousa
OBJETO: Locação de um Imóvel em Amarante - PI.
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/06/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Francisco de Carvalho
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Simões - PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ \$ 270,15 (Duzentos e setenta reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2013

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2013

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

Of. 363



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA UTINEONATAL (Processo Administrativo AA.902.1.001847/13)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 18/06/2013 às 10:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 05 de junho de 2013.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGALACEN/PI



DISPENSA 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: "ESPAÇO TERRACASA E CAMPOLTA".
OBJETO: Aquisição de ração para ovinos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.445,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

DISPENSA 04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: "Hexis Científica S/A".
OBJETO: Aquisição de pipetas descartável volumétrica 2ml de 1/100.
VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (Oitocentos Vinte reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 204



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração – SEAD
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral - XIII/2012- DLCA/SEAD-PI, do Processo Administrativo nº AA.002.1.00.009051/11-82, referente ao Pregão Presencial nº 015/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DIVERSOS (FRIOS, CARNES, BEBIDAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, FRUTAS E VERDURAS, BOLOS E SALGADOS), anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 152, dia 13 de agosto de 2012, pág. 17, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

LOTE 15 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (III)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
116	Limpa vidros 500 ml cx c/20 Und.	Seleto	Cx.	20	3,95
118	Limpeza pesada, multiuso cx c/12/500 ml	Multuso	Cx.	8	5,70

LEIA-SE:

LOTE 15 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (III)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
116	Limpa vidros 500 ml cx c/20 Und.	Seleto	Cx	20	79,00
118	Limpeza pesada, multiuso cx c/12/500 ml	Multuso	Cx	8	45,60

Of. 666



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE ADIAMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 05/13 – CPL**, por motivo de alteração no edital. Informamos ainda que a nova data será dia 18/06/2013. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C"**.

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 05 de Junho de 2013.

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 077/2013 de 01/02/2013 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ANULADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13 – CPL, conforme o Art. 3º c/c art. 38, I e art. 40 § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 37, XXI da C.F/1988**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C"**.

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA
Diretor Presidente

Teresina, 05 de Junho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE – 11/13 – CPL/ÁGESPISA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DA POTICABANA EM TERESINA – PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Convite Nº 11/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de Junho de 2013, às 10:00 horas, no endereço acima.** Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 05 de Junho de 2013

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Contrato Nº 028/13; Contratante: SDR; Contratada: Zucatelli Empreendimentos Ltda.; Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão tipo Baú, com 6,20m, Ar Condicionado, diesel, Direção Hidráulica, Zero Km, CD Play, Radio AM e FM, 4 Cilindros, 16 Válvulas, Comando Duplo no Cabeçote, 4 Tempos, Injeção Eletrônica, Capacidade Carga Útil no mínimo 6.000 Kg, Potência Mínima 160 cv, e Aquisição de 01 (um) Caminhão Tipo Carroceria, com 6,20m, Ar Condicionado, diesel, Direção Hidráulica, Zero Km, CD Play, Radio AM e FM, 4 Cilindros, 16 Válvulas, Comando Duplo no Cabeçote, 4 Tempos, Injeção Eletrônica, Vidro Elétrico, Capacidade Carga Útil no Mínimo 6.000 Kg, Potência Mínima 160 cv; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 007/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 286.000,00; Vigência: 120 dias; Assinatura: 05/06/2013.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/2012 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.** Data: 20.06.13. HORÁRIO: 09:00h.
LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/2012 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.** Data: 20.06.13. HORÁRIO: 11:30h.
LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/2012 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOEM NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA/PI, SOB REGIME: Empreitada Global. DATA DA SESSÃO: 20.06.13. HORÁRIO: 14:30h.**
LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



Processo Administrativo nº 01404/2013 - FUESPI
ATO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A liquidação do valor devido pela FUESPI, relativo aos serviços extras de engenharia realizados nas obras remanescentes do Polo de Educação a Distância do Campus de Oeiras-PI pela ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, os quais não foram licitados ou licitados com qualidades inferiores ao projeto executado, conforme demonstrado no relatório técnico da obra de construção do NEAD no Campus de Oeiras-PI.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: R\$ 67.679,64 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) que serão alocados com recursos da Fonte 00, classificação funcional-programática nº 14201.12.364.12.2321, Elemento de Despesa: 4490.51.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR.
INFORMAÇÕES: PROJUR/UESPI.

Of. 363

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

Processo Administrativo nº 0004978/2013; 0005495/2013; 0019838/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: LOTE 01: Substituição de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 150 kVA da U. E. Candido Borges no município de Campo Maior/PI; LOTE 02: Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 kVA na 9ª GRE no município de Picos/PI; LOTE 03: Aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização em 27 prédios escolares onde funciona a Universidade Aberta – UAB no Piauí. ABERTURA: 25/06/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB/ TESOURO. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 05 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 137



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO ACORDO CADPREV Nº 01182/2013

REFERÊNCIA: Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 01182/2013).

DEVEDOR: Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF nº 05.805.924/0001-89 o de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CREADOR: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, inscrito no CNPJ/MF nº 06.857.213/0001-10.

OBJETO: O Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí é CREDOR junto ao DEVEDOR PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA da quantia de R\$ 458.119,82 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, e cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos.

VALOR: R\$ 458.119,82 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, e cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Aípio de Santana Ribeiro pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

EXTRATO DO ACORDO CADPREV Nº 01183/2013

REFERÊNCIA: Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 01183/2013).

DEVEDOR: Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF nº 05.805.924/0001-89 o de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CREADOR: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, inscrito no CNPJ/MF nº 06.857.213/0001-10.

OBJETO: O Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí é CREDOR junto ao DEVEDOR PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA da quantia de R\$ 6.961.746,70 (seis milhões e novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), correspondente aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos.

VALOR: R\$ 6.961.746,70 (seis milhões e novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Aípio de Santana Ribeiro pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Of. 1746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 40/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.006839/10-17

CONTRATO Nº 40/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: ESCRITÓRIO MARCO AURÉLIO RUFINO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O objeto do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 40/2010 é a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 40/2010, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DATA: 01 de junho de 2013.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente) e ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI e MARCO AURELIO RUFINO DA SILVA FILHO, pelo Escritório Marco Aurélio Rufino & Advogados Associados

Of. 689



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 49/10 Processo: Nº 16.581/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Queimada Nova - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de máquina – Trator D4, nas Localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do município de Queimada Nova - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29.05.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 55/10 Processo: Nº 16.615/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Sussuapara - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de uma Praça Pública no município de Sussuapara - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29.05.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 69/08 Processo: Nº 16.968/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Angical - PI.

Objeto do Convênio: Complementação da reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29.05.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 56/10 Processo: Nº 16.613/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São Luis do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Construção de um Ginásio Poliesportivo na Sede do município de São Luis do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29.05.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 45/10 Processo: Nº 16.42/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Joaquim Pires - PI.

Objeto do Convênio: Construção de Escada de Acesso e Urbanização e Restaurante do Mirante de Santa Dorotéia, no município de Joaquim Pires - PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29.05.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº19/11–Proc. Nº16.553/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Engiepec Engenharia e Construção Ltda.

Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Estruturação Turística do Entorno da Gruta Betânia, no Município de Lagoa do Piauí, neste Estado, Compreendendo: Construção de Praça, da Casa do Romeiro e os Estacionamentos do Espaço.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e da vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 03.05.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas.

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 29/2013 - Processo Nº 16.095/13

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Climar Comércio e Serviço Ltda.

Objeto: Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, em 35 (Trinta e Cinco) Aparelhos de Ar Condicionados Split's, desta Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Licitação: Sistema de Regime de Preço – Pregão Eletrônico nº 020/2011 – DLCA/SEAD/PI.

Valor Global: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.202, Natureza da Despesa 3390.39 e FR-00.

Data da Assinatura: 21.05.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Jurandir Ferro Martins Vieira (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 30/2013 - Processo Nº 16.275/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Padrão Ltda.

Objeto: Execução de 5.000 m² de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Antônio Matias, José Martins e Moisés da Mata, no Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Licitação: Tomada de Preços nº 12/2012 - CPL

Valor Global: R\$ 200.035,74 (duzentos mil e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.145; Natureza da Despesa: 4440.51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 27.05.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Maria Dulcilene Mourão Leite (pela Contratada).

Extrato de Rescisão de Contrato – 2013

Referência: Termo de Distrato do Contrato Nº 114/2010 - Processo Nº 16.1002/2009.

Origem: Concorrência nº 03/10 – CPL.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Reconcret – Recuperação e Construção Ltda.

Objeto do Contrato: Construção do Prolongamento do Dique de Contenção do Rio Poty, Zona Norte, em Teresina, Piauí.

Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/05/2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (Contratada).

Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº06 ao Contrato Nº82/09–Proc. Nº16.1135/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Sucesso S.A.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção do terminal de passageiros do Aeroporto Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: Serviços Extras no valor de R\$ 501.190,90 (quinhentos e um mil, cento e noventa reais e noventa centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 8.832.129,96 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 03.06.13
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), João Marcello de Macêdo Claudino (pelo Contratado).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº42/12–Proc. Nº16.067/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SE Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Construção do Campus e da Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no Município de Picos – PI.
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 181.839,63 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 3.599.491,68 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias e vigência contratual por mais 315 (trezentos e quinze) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 29.05.13
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Felipe de Melo Eulálio (pelo Contratado).

Of. 425



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação – Adesão ao SRP da SEAD em Convenio com a PGJ-PI
Ref. Proc. nº PGE/2013061570-0
Contrato nº 04/2013
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ticket Serviços S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento para a frota de veículos desta PGE com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema que credenciam os motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e autogestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a orçamentação e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada.
Fundamentação legal: art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 11.319/2004
Liberação nº 76/2013/CLC/MPPI- Processo Administrativo nº 5251/2013- Pregão nº 43/2012/CLC/MPPI- Ata de Registro de Preços nº 39/2012
Valor estimado mês: R\$ 7.608,33 (sete mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos)
Valor estimado ano: R\$ 92.395,60 (noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 16/05/2013
Vigência: 01 ano – de 18/05/2013 a 18/05/2014
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Of. 476



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação – Termo de rescisão amigável referente ao 2º Termo aditivo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/10 Ref. Proc. nº PGE/2012149727-0
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ticket Serviços S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74)
Objeto: Fornecimento de combustível a frota de veículos da PGE
Fundamentação legal: art. 78, parágrafo único c/c art. 79, II da Lei nº 8.666/93
Data da assinatura: 15/05/2013, mantendo-se a vigência do contrato até o dia 17/05/2013.

Of. 475



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

Contrato nº 028/2013

Referência: Processo Adm. Nº 00119/2013 CPL-DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: Sistema Meio Norte de Comunicação
Objeto: Prestação de serviços de publicação de notas, esclarecimentos e/ou qualquer outro tipo de material jornalístico que venha a ser de grande relevância para a imagem da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 25 de maio de 2013.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Sistema Meio Norte de Comunicação – Contratada

Contrato nº 030/2013

Referência: Processo Adm. Nº 00852/2013 CPL-DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: Thiago e Cia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de Descupinização.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 03 de junho de 2013.
Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Thiago e Cia Ltda. – Contratada

Contrato nº 038/2013

Referência: Processo Adm. Nº 01391/2013 CPL-DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: Ronaldo Sousa Silva.
Objeto: Locação de Imóvel não residencial na cidade de Campo Maior, aonde funcionará o Núcleo da DPE/PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X c/c Art. 26 ambos da Lei 8.666/93 e ao disposto, no que couber na Lei nº 8.245/91 e suas alterações.
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 01 de junho de 2013.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e o Sr Ronaldo Sousa Silva – Contratado

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
(Tomada de preços nº 001/SSP-PI/2013)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise da documentação e propostas apresentadas quando da sessão de abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/SSP-PI/2013**, realizada às 08:45h, do dia 20.05.2013, que objetivou selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES EM TERESINA (PI)** foi declarada vencedora do certame a licitante **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA ME (CNPJ nº 23.501.737/0001-93)**. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, a contar desta publicação.//

Teresina, 03 de junho de 2013.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
(Tomada de preços nº 002/SSP-PI/2013)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise da documentação e propostas apresentadas quando da sessão de abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/SSP-PI/2013**, iniciada às 08:45h, do dia 22.05.2013 e concluída em 24.05.2013, que objetivou selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE PEDRO II (PI)** foi declarada vencedora do certame após aferição da habilitação e por ofertar melhor proposta, a licitante **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA (CNPJ nº 09.270.929/0001-05)**. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, a contar desta publicação.//

Teresina, 03 de junho de 2013.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 052/SSP-PI/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 08.044.051/0001-27).

DA ALTERAÇÃO: ACORDAM OS PACTUANTES PELA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2010, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DESTA ADITIVO, NÃO GERANDO DIREITO A PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O ART. 65, §§1º E 2º, II DA LEI N. 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO: O CONTRATO E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS À LIBERAÇÃO N. 3457/2010, PREGÃO N. 012/2009, LEI N. 8.666/93, LEI N. 10.520/2002, OFÍCIO N. 541 GSG/AP, DE 19.03.2013, OFÍCIO N. 112/GDG/13, DE 18.01.2013, OFÍCIO N. 749/GDG/13, DE 02.05.2013 E PARECER PGE/PLC N. 493/13.

DO OBJETO: O CONTRATO N. 052/2010 TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA E QUANTITATIVO DISCRIMINADOS A SEGUIR:

SITUAÇÃO ANTERIOR (após redução do valor originalmente contratado, conforme 1º termo aditivo)	SITUAÇÃO ATUAL, COM ACRÉSCIMO (considerando como base de cálculo do limite de acréscimo o valor originalmente contratado)
03 VEÍCULOS – Pickup cabine dupla, tração 4x4, STD, motor 2.5 a 3.0 cc, turbo diesel, com aproximadamente 100 cv, cambio mecânico, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista – mensal (item 96 do pregão 12/2009). - VALOR UNITÁRIO R\$ 5.100,00 - VALOR TOTAL: 15.300,00	05 VEÍCULOS – Pickup cabine dupla, tração 4x4, STD, motor 2.5 a 3.0 cc, turbo diesel, com aproximadamente 100 cv, cambio mecânico, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista – mensal (item 96 do pregão 12/2009). - VALOR UNITÁRIO R\$ 5.100,00 - VALOR TOTAL: 25.500,00
10 VEÍCULOS – Popular tipo sedan, para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 1.0cc, travas elétricas, com ar-condicionado, com no máximo 01(um) ano de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista – Mensal. (item 78 do pregão n. 12/2009) - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.720,00 - VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00	22 VEÍCULOS – Popular tipo sedan, para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 1.0cc, travas elétricas, com ar-condicionado, com no máximo 01(um) ano de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista – Mensal. (item 78 do pregão n. 12/2009) - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.720,00 - VALOR TOTAL: R\$ 37.840,00
02 veículos – Tipo sedan executivo (completo) para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor no mínimo 2.0cc, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, rádio AM, FM, CD, air bag, modelo top de linha, com no máximo 01(um) ano de uso, equipado com todos os componentes de segurança, sem motorista mensal. (item 72 do pregão n. 12/2009) - VALOR UNITÁRIO: 3.140,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00	02 veículos – Tipo sedan executivo (completo) para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor no mínimo 2.0cc, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, rádio AM, FM, CD, air bag, modelo top de linha, com no máximo 01(um) ano de uso, equipado com todos os componentes de segurança, sem motorista mensal. (item 72 do pregão n. 12/2009) - VALOR UNITÁRIO: 3.140,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00
VALOR MENSAL: R\$ 38.780,00	VALOR MENSAL: R\$ 69.620,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: PERMANECERÁ ATÉ 31.12.2013, CONFORME ESTIPULADO PELAS PARTES NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2010.

DO VALOR: R\$ 69.620,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2013.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública

Of. 079



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJUNº 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2714/2012 - 2º volume
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente de Diversas Ruas da Sede do Município de Luzilândia, Piauí com área de 132.220,00 m² prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 5.487.150,23 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

DATA: 17 de maio de 2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Engenharia Ltda.

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 155/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: INOVE EVENTOS **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de infraestrutura (Som de Médio porte para eventos, Refletor de LED, Moving Head e Gerador cabinado e silenciado de 180KVA) para o evento, a ser realizado no espaço cultural “Osório Junior” do projeto “Boca da Noite” nos dias 15, 22 e 29 de Maio de 2013. **VALOR:** R\$9.870,00 (Nove mil oitocentos e setenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0193/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 156/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HENRIQUE DOUGLAS MACEDO MENDES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação Musical da Banda Radiofônicos no Festival de Inverno, em Pedro II. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 157/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a apresentação do espetáculo “Abrigo São Loucas”, a se realizar no dia 31 de maio, na programação do Festival de Inverno de Pedro II – PI. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 158/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HORTÊNCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical do artista YURI RAPHAEL, na programação do palco FUNDAC no Festival de Inverno de Pedro II – PI. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 159/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO SALES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a Apresentação Teatral “Rainha do Rádio” no Festival de Inverno, em Pedro II - PI. **VALOR:** R\$ 1.400,00

(Mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 160/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: EMYLLIÁ SILVA SANTOS **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação Musical de Trombone e Cia, no Projeto “Boca da Noite”. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 161/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: INOVE EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a locação de banheiros químicos a serem utilizados nos dias 07 de Maio, 04 de Junho, 06 de Agosto, 03 de Setembro, 01 de Outubro, 05 de Novembro e 03 de Dezembro de 2013, no projeto “Samba do Coreto”, na praça Pedro II em Teresina – PI. **VALOR:** R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação de nº0193/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 162/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: INOVE EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a locação de infraestrutura para evento a ser realizado no espaço “Pai Hedilton” no dia 12 de Maio de 2013 **VALOR:** R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação de nº0193/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 163/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES FILHO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical, na programação do Festival de Inverno em Pedro II - PI. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art.24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 164/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JARDEL DÊ CASTRO LOPES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical, na programação do Festival de Inverno em Pedro II - PI. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art.24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 165/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical da banda Kolla Kommigo no Festival de Inverno em Pedro II - PI. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art.24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 166/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: VANESSA KÁRYNE PEREIRA VASCONCELOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço como ministradora de Oficina de Artes Plásticas no Festival de Inverno de Pedro II - PI. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art.24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 167/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente (350 Unid. Resma Papel A4 e 50 Unid. Resma de papel ofício) para funcionamento desta Casa, Fundação cultural do Piauí- FUNDAC. **VALOR:** R\$ 4.050,00 (Quatro mil e Cinqüenta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação de nº 0550/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 168/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COSTA; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a Apresentação Musical de Gomes Brasil e Banda no Projeto “Boca da Noite”. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 169/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO **OBJETO:** contratação de Bandas para o evento “SÃO JOÃO É TODO SÃO JOÃO” a ser realizado na cidade de São João do Piauí, no período de 15 a 24 de junho do corrente ano. **VALOR:** R\$137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) recursos oriundos de emenda parlamentar, que deverá ser pago em parcela única, Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 170/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JEAN CARLOS DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviço referente à apresentação Musical da Banda Bossa Nossa no Festival de Inverno, Pedro II. **VALOR:** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 171/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICO LTDA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para dos produtos (04-und Saboneteira Giratória de Vidro, 20-und Lixeira Basculante 45 lts) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da Biblioteca Pública Estadual Cromwell de Carvalho desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.043,60 (Mil quarenta e três reais e sessenta centavos) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 172/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (tinta látex cor preta, tinta látex cor branca, rolo espuma 15 cm, rolo espuma 23 cm, pincel 4”, pincel 2.1/2” x 10, prego ripal 1.1/4” x 14, broca aço rápido 1/4”). **VALOR:** R\$ 1.202,55 (Mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 173/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para o transporte de material de eventos dos folguedos, da sede da FUNDAC e Zumbi dos Palmares para a Ávila Olímpica Albertão e retorno. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 174/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SERVICE MANUTENÇÕES **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição dos serviços de capina, podagem e recolhimento dos entulhos da Biblioteca Pública Estadual Cromwell de Carvalho, como forma preventiva de higienização da área para evitar contaminação de insetos nos setores trabalho deste órgão da Fundação Cultural do Piauí-FUNDAC. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Contrato N.º 146/12

A Fundação Cultural do Piauí- FUNDAC, torna sem efeito o contrato acima epigrafado, bem como, a publicação do extrato abaixo fixado, feita no DOE nº 94, datado do dia 21/05/2013, PÁG. 24.

Contrato N.º 146/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: S.SYSTEM EVENTOS **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica referente a cota de apoio ao evento Cidade Junina/2013, que será realizado de 15 a 22 de Junho **VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 08/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE **OBJETO:** Possibilitar a difusão cultural e o acesso aos bens culturais especialmente para a juventude residente nos municípios de Passagem Franca, Teresina, Demerval Lobão, Beneditinos e Parnaíba, através de oficinas culturais e curso de atualização para líderes e coordenadores. **VALOR:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1534 Elementos de Despesa: 3350.43 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 09/2013

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PROJETO CARNAÚBA **OBJETO:** objeto realização de eventos e atividades culturais do Projeto Carnaúba; **VALOR:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1534 Elementos de Despesa: 3350.45 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 3.138,00 (Três mil cento e trinta e oito reais)

LEIA-SE: Valor de R\$3.544,00 (Mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Contrato N.º 135/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HOTEL VELHO MONGE; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço referente à hospedagem no período de 03/05 à 06/05/2013. **VALOR:** R\$3.544,00 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “OPERA O VIDENTE”, que tem como proponente EMÍLIO NUNES LACERDA, sob responsabilidade do Sr. Emílio Nunes Lacerda, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o art.10, §1º, IV, que enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do valor do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “A ONÇA E O BODE”, que tem como proponente Walfrido de Melo Salmíto, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, IV, que enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do valor do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “COLÉCIO CENTENÁRIO” que tem como proponente ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS, orçado no valor de R\$ 178.420,00 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, II, que enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do valor do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, com as modificações previstas na Lei 5.405/2004; Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “FRIO EM TERESINA”, que tem como proponente JOSE MARQUES DE SOUSA FILHO sob responsabilidade do Sr. Airton de Sousa Martins, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art. 10, §1º, IV, enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, com as modificações previstas na Lei 5.405/2004; Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “SÃO JOÃO NA CAIXA 2013”, que tem como proponente APECEF/PI, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art. 10, §1º, IV, enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, com as modificações previstas na Lei 5.405/2004; Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “XL FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE”, que tem como proponente APECEF/PI, orçado no valor de R\$143.700,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art. 10, §1º, II e VI, enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 100% (cem por cento) do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, com as modificações previstas na Lei 5.405/2004; Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “BATUQUE CONVIDA”, que tem como proponente ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO, orçado no valor de R\$446.878,00 (Quatrocentos quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art. 10, §2º, III, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV enquadra o projeto no percentual de dedução fiscal de 70% (Setenta por cento) do total R\$ 312.814,60 (Trezentos e doze mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) do projeto, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE
OBJETO: Possibilitar a difusão cultural e o acesso aos bens culturais especialmente para a juventude residente nos municípios de Passagem Franca, Teresina, Demerval Lobão, Beneditinos e Parnaíba, através de oficinas culturais e curso de atualização para líderes e coordenadores. **VALOR:** R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1534 Elementos de Despesa: 3350.43 e Fonte de Recurso: 00.
VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 040



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM.

OBJETO – A cessão de servidores públicos entre as partes.

PRAZO – Retroage ao dia 1º de janeiro de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 16 de Maio de 2013.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

ARINALDO ANTONIO LEAL – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	DHÉBORA MARIA CARVALHO RUFINO	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
2	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	EMATER
3	MARIA DO SOCORRO MOURA CARDOSO	SEC. DE JUSTIÇA
4	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5	ROSE MARY FERREIRA LOPES	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II

SERVIDOR DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1	JAILTON FERREIRA CHAVES	SEC. DAS CIDADES

Of. 657



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013-GAMIL

Aos vinte e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO** - com base no memorando nº 272013 – DUSERV/GAMIL que encaminhou o expediente solicitando autorização para contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia para ano de 2013, a fim de satisfazerem as necessidades deste Gabinete Militar - a **JUSTIFICATIVA** da Comissão Permanente de Licitação que opina pela dispensabilidade de licitação para contratação direta, em conformidade com os art. 24, inciso II c/c o 26, da Lei 8.666/93, de forma a instruir o Processo Administrativo nº AA.015.1.000390/13-31 que trata da contratação da empresa **QUALIX7 LAVANDERIA**, CNPJ nº 09.511.827/0001-34, do ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA**.

Sérgio Moura Lopes – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
Superintendência de Projetos

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DO ESTADO DO PIAUÍ/SAPRO, neste instrumento chamada de CESSIONÁRIA, E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO/SEDET, neste instrumento chamada de CEDENTE, firmam TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, para o monitoramento das ações/obras desenvolvidas no Estado do Piauí.

OBJETO: Cessão pelo ente CEDENTE à CESSIONÁRIA de pessoas habilitadas para fiscalização de obras que estão sendo desenvolvidas no Estado do Piauí, sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA, no intuito de que tal cessão possa garantir agilidade às atividades desenvolvidas no referido órgão.

VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, automaticamente, salvo demonstrada formalmente, por qualquer das partes, o desinteresse na manutenção do ajuste.

VALOR: Não haverá ressarcimento de custos ou despesas pela CESSIONÁRIA à CEDENTE, visto que esta última, em decorrência da execução acordada, não estará suportando nenhum adicional de custos ou despesas. Caso for reconhecida pelos signatários a existência de ônus adicional, as partes providenciarão as compensações necessárias de forma a equilibrar os custos suportados

RESCISÃO E MODIFICAÇÃO: O não cumprimento de quaisquer cláusulas importará a sua rescisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. A modificação poderá ser feita em comum acordo, a qualquer tempo, através de TERMO ADITIVO.

FORO: Fica Eleito o foro da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 4 DE JUNHO DE 2013.

LUCILE DE SOUZA MOURA – SUPERINTENDENTE DA SAPRO

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

CONVÊNIO: 001/2013

OBJETO: Firmar parceria entre a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) e a Federação Acadêmica de Esportes Piauiense (FAEP), visando custear despesas relativas a transporte, alimentação e demais despesas concernentes para realização das competições estaduais universitárias e a participação das equipes e atletas piauienses nas competições nacionais universitárias no ano de 2013.

VALOR: R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurelio P. R. G. Sampaio e a Federação Acadêmica de Esportes Piauiense (FAEP).

Teresina-PI, 03 de junho de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 195

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 08:00h do dia 19/06/2013, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2013**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de cargos para integrar o quadro de servidores do Município, na forma Presencial, do tipo Maior desconto percentual global sobre as taxas de inscrição, fonte de recurso: Oriundos das Taxas de Inscrição efetivamente pagas pelos candidatos. E que o Edital e seus Anexos encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

Antonio Isalmir de Moura Matildes
Presidente da CPL

P. P. 15494

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13 – C.PL

O Município de Oeiras – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ABERTURA: 21/05/13 às 07:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização do Morro da Cruz no Município de Oeiras. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Ministério do Turismo. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR ESTIMATIVO:** 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Oeiras (PI), 04 de junho de 2013.

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA
Presidente da CPL: 07/05/2013.

P. P. 15492

OUTROS

FRANCISCO MARIZ CHAVES, CPF: 013.815.353-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação e a Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 5.256 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. denominação da Fonte: Poço Tubular Oasis, zona rural do município de Cristino Castro, Piauí. Localização geográfica: 601500 e & 9041134 N; Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba; Sub bacia-Rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 5.256; Finalidade do uso da água: Consumo humano e Lazer.

A empresa **Cerâmica Kafarnaum LTDA**, situada no Povoada Genipapo, s/n, Km 81, zona rural, município Caxingó-PI, inscrita no CNPJ: 17.887.354/0001-00, vem, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para regularização da atividade de cerâmica, que vem sendo realizada no local citado acima desde 1999.

P. P. 15492

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.
CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 E NIRE Nº 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 23/05/2013, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.
LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta – CEP 64.019-750 - Teresina – PI, às 14:00 horas. **PRESENÇA:** 100% dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 1) Aprovação por unanimidade, das renúncias dos seguintes membros da Diretoria: Os membros do Conselho de Administração apreciaram e aceitaram as renúncias dos seguintes cargos: Diretor Vice Presidente ocupado pelo Sr. **JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente na Av. Homero Castelo Branco, 2944 – Horto Florestal – CEP 64.048-400 - Teresina - PI, CPF n.º 095.018.958-82, conforme carta de renúncia datada e assinada em 22/05/2013; da Diretora Financeira cargo ocupado por **Alayde Christine de Macedo Claudino Dantas**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 397.274.083-20, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611 – Apto 1201 Torre II - Ilhotas – CEP 64.000-810 - Teresina – PI, conforme carta de renúncia datada e assinada em 22/05/2013; e do cargo de Diretora Secretária ocupado por **CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO**, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1500 – Jockey Clube – CEP 64.049-470 - Teresina – PI, CPF 227.630.823-00, conforme carta de renúncia datada e assinada em 22/05/2013. 2) Aprovação por unanimidade, tendo em vista as renúncias dos cargos acima e a alteração do **Artigo 11º** do Estatuto Social, de nova eleição dos membros da Diretoria, para os exercícios de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016, terá a seguinte composição: **Diretor Presidente: João Claudino Fernandes**, brasileiro, viúvo, empresário, CPF n.º 001.539.403-44, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1501 – Jockey Clube - CEP 64.049-270 - Teresina – PI; **Diretor Vice Presidente: João Marcelo de Macedo Claudino**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Jesus Tomaz Tajra, 1110 – São Cristovão – CEP 64.052-340 - Teresina – PI, CPF 447.037.833-04; **Diretores Técnicos: Domingos Sávio de Galiza**, brasileiro, casado com comunhão de bens, engenheiro civil, CPF n.º 063.305.764-91, residente na Av. Lindolfo Monteiro, 2801 Apto 1501 – Horto Florestal - CEP 64.052-810 - Teresina – PI e **Pio X Germano da Silveira**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, CPF n.º 221.334.704-25, residente na Av. Rio Poti, 2033 Apto 501 – Horto Florestal - CEP 64.049-410 – Teresina – PI ficando vago os cargos de: **Diretor Financeiro e Diretor Secretário**, que por força do Artigo 13º do Estatuto Social, o Presidente acumulará temporariamente os referidos cargos. Ressaltou o Sr. Presidente do Conselho de Administração que, de acordo com as deliberações ocorridas na reunião, considerava empossada nos respectivos cargos os diretores eleitos. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002). 3) Neste ato, os Diretores acima eleitos tomam posse nos seus respectivos cargos mediante assinaturas abaixo: **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudino S/A Lojas de Departamentos	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	67.359.830,86
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	4.843	5,17	3.871.598,95
João Claudino Fernandes Júnior	095.018.958-82	2.274	2,42	1.812.237,81
João Marcelo de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	1.812.237,81
João Bosco de Galiza	002.067.333-72	10	0,04	29.954,34
TOTAL		93.632	100,00	74.885.859,77

Está Conforme o original lavrado em livro próprio
ASSINATURAS: Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente - João Claudino Fernandes; 1º Vice Presidente do Conselho de Administração – João Claudino Fernandes Junior; 2º Vice Presidente do Conselho de Administração – Normando Claudino Moreira de Queiroga; Diretor Vice Presidente – João Marcelo de Macedo Claudino; Diretores Técnicos: Pio X Germano da Silveira. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03/06/2013 sob n.º 291498.

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.
CNPJ 09.588.906/0001-43
NIRE 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23/05/2013, LAVRADA NA FORMA SUMÁRIA.
LOCAL E HORA: Sede Social da Construtora Sucesso S/A, na Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta, CEP 64.029-750 em Teresina - PI, às 09:00 horas.
QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de 100% do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – João Claudino Fernandes - Secretário – João Claudino Fernandes Junior. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
a) Proposta do Conselho de Administração visando às alterações dos **Artigos 10º e 11º** do Estatuto Social da sociedade, passando a ter a seguinte redação: **ARTIGO 10º** - O Conselho de Administração será composto de três membros acionistas ou não, nos cargos de Presidente do Conselho de Administração, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandatos fixados pelo período de três anos, podendo ser reeleitos isolada ou conjuntamente. § 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse assinando o termo respectivo no livro de atas deste mesmo órgão. § 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem, pelo menos uma vez por trimestre, na sede da sociedade, mediante convocação do seu Presidente, podendo deliberar com a presença mínima de dois terços dos seus membros, dentre os quais o Presidente, cujo voto prevalecerá como discricionário, em caso de empate de votação. § 3º - Em caso de vacância ou impedimento temporário, os membros do Conselho de Administração se substituirão automaticamente, obedecendo a escala hierárquica do colegiado. § 4º - Ocorrendo vacância definitiva de qualquer cargo do Conselho de Administração, proceder-se-á conforme estipulado no artigo 150 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404/76. § 5º - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da empresa; b) eleger e destituir individual ou conjuntamente os diretores, bem como fixar-lhes as contribuições; c) convocar a Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, observando os prazos e demais condições legais e estatutárias; d) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros ou papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos; e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) autorizar a alienação de bens do ativo imobilizado; g) autorizar previamente a prestação de avais, fianças e outras garantias oferecidas em operações de interesse da sociedade; h) fixar o valor das ações em caso de subscrição de novas ações; i) praticar os demais atos previstos em lei. § 6º - Para autorizar a alienação de imóveis e/ou outros bens do ativo imobilizado, pelo Conselho de Administração, é indispensável a presença do Presidente efetivo desse colegiado na reunião que deliberar a respeito. § 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral dos acionistas. **ARTIGO 11º** - A Diretoria será formada por onze membros, acionistas ou não, eleitos em reunião do Conselho de Administração, com mandatos fixados pelo prazo de três anos, para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Orçamento, Diretor de Produção e Controle, Diretor Técnico e Diretor Secretário. § 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse assinando o termo respectivo no livro de atas deste mesmo órgão. § 2º - A Diretoria reunir-se-á validamente quantas vezes julgar necessário, com a presença de quatro dos seus membros e as deliberações deverão ser tomadas por unanimidade de votos dos diretores presentes. Em caso de dissidência na votação, a matéria será deliberada pelo Conselho de Administração.
b) Apreciação das cartas de renúncias dos cargos de: 1º Vice Presidente do Conselho de Administração ocupado pelo Sr. **JOÃO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Jesus Tomaz Tajra, 1110 – São Cristovão – CEP 64.052-340 - Teresina - PI, CPF n.º 447.037.833-04, datada e assinada em 22/05/2013 e do 2º Vice Presidente do Conselho de Administração ocupado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DE GALIZA**, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, residente na Av. Jornalista Miécio Jorge, 21 Apto 703 – CEP 65.075-675 – São Luis - MA, CPF n.º 002.067.333-72, datada e assinada em 22/05/2013.
c) Proposta do Conselho de Administração de nova eleição de seus membros para os exercícios de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016.
DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas.
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Aprovação por unanimidade da proposta do Conselho de Administração visando às alterações dos Artigos 10º e 11º do Estatuto Social da sociedade, que passarão a ter a seguinte redação: **ARTIGO 10º** - O Conselho de Administração será composto de três membros acionistas ou não, nos cargos de Presidente do Conselho de Administração, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandatos fixados pelo período de três anos, podendo ser reeleitos isolada ou conjuntamente. § 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse assinando o

termo respectivo no livro de atas deste mesmo órgão;

§ 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem, pelo menos uma vez por trimestre, na sede da sociedade, mediante convocação do seu Presidente, podendo deliberar com a presença mínima de dois terços dos seus membros, dentre os quais o Presidente, cujo voto prevalecerá como discricionário, em caso de empate de votação;

§ 3º - Em caso de vacância ou impedimento temporário, os membros do Conselho de Administração se substituirão automaticamente, obedecendo a escala hierárquica do colegiado;

§ 4º - Ocorrendo vacância definitiva de qualquer cargo do Conselho de Administração, proceder-se-á conforme estipulado no artigo 150 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

§ 5º - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- b) eleger e destituir individual ou conjuntamente os diretores, bem como fixar-lhes as contribuições;
- c) convocar a Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, observando os prazos e demais condições legais e estatutárias;
- d) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros ou papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos; e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- f) autorizar a alienação de bens do ativo imobilizado;
- g) autorizar previamente a prestação de avais, fianças e outras garantias oferecidas em operações de interesse da sociedade;
- h) fixar o valor das ações em caso de subscrição de novas ações; i) praticar os demais atos previstos em lei;

§ 6º - Para autorizar a alienação de imóveis e/ou outros bens do ativo imobilizado, pelo Conselho de Administração, é indispensável a presença do Presidente efetivo desse colegiado na reunião que deliberar a respeito.

§ 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral dos acionistas.

ARTIGO 11º - A Diretoria será formada por onze membros, acionistas ou não, eleitos em reunião do Conselho de Administração, com mandatos fixados pelo prazo de três anos, para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Orçamento, Diretor de Produção e Controle, Diretor Técnico e Diretor Secretário.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse assinando o termo respectivo no livro de atas deste mesmo órgão;

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á validamente quantas vezes julgar necessário, com a presença de quatro dos seus membros e as deliberações deverão ser tomadas por unanimidade de votos dos diretores presentes. Em caso de dissidência na votação, a matéria será deliberada pelo Conselho de Administração.

b) Aceitação das cartas de renúncias dos cargos de: 1º Vice Presidente do Conselho de Administração ocupado pelo Sr. **JOÃO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Jesus Tomaz Tajra, 1110 - São Cristóvão - CEP 64.052-340 - Teresina - PI, CPF nº 447.037.833-04, data e assinada em 22/05/2013 e do 2º Vice Presidente do Conselho de Administração ocupado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DE GALIZA**, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, residente na Av. Jornalista Miécio Jorge, 21 Apto 703 - CEP 65.075-675 - São Luis - MA, CPF nº 002.067.333-72, datada e assinada em 22/05/2013.

c) Aprovação por unanimidade, tendo em vista as renúncias dos cargos conforme item "b" acima, de nova eleição dos membros do Conselho de Administração, para os exercícios de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016, que terá a seguinte composição: **Presidente do Conselho de Administração - JOÃO CLAUDINO FERNANDES**, brasileiro, viúvo, empresário, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1501 - Jockey Clube - Teresina - PI, CPF nº 001.539.403-44; **1º Vice Presidente do Conselho de Administração - JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado com regime universal de bens, residente na Av. Homero Castelo Branco, 2944 - Horto Florestal - CEP 64.048-400 - Teresina - PI, CPF nº 095.018.958-82; e **2º Vice Presidente do Conselho de Administração - NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, geólogo, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 770 Apto 500 - Ilhotas - CEP 64014-058 - Teresina - PI, CPF nº 032.700.148-80. Ressaltou o presidente do Conselho de Administração, que de acordo com a deliberação tomada na reunião, considera empossados todos os conselheiros nos seus respectivos cargos. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

d) Neste ato, os Conselheiros acima eleitos tomam posse nos seus respectivos cargos mediante assinaturas abaixo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente exercício.

POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudio S/A Lojas de Departamentos	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	67.359.830,86
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	4.843	5,17	3.871.598,95
João Claudino Fernandes Júnior	095.018.958-82	2.274	2,42	1.812.237,81
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	1.812.237,81
João Bosco de Galiza	002.067.333-72	10	0,04	29.954,34
TOTAL		93.632	100,00	74.885.859,77

ASSINATURAS: Presidente da Mesa e do Conselho de Administração e Acionista - João Claudino Fernandes - Secretário e 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Acionista - João Claudino Fernandes Junior - **CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS** (Acionista) representada pelo Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes - João Marcello de Macedo Claudino (Acionista) - João Bosco de Galiza (Acionista) e 2º Vice Presidente do Conselho de Administração - Normando Claudino Moreira de Queiroga. Está conforme o original lavrado em livro próprio. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03/06/2013

P. P. 15490

COMUNICADO

A Construtora Sucesso S.A CNPJ : 09.588.906/0001-43 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP, PI) da Usina de asfalto móvel para produção de areia asfáltica a quente, obras do CREMA 2ª etapa na BR 135/PI, Monte Alegre - PI., 04 de junho de 2013.

P. P. 15487

A **CERÂMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.195.936/0001-15, firma estabelecida na Localidade Barreirinho, Zona Rural do Município de Coronel José Dias - PI, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a sua **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 0000355/13 - 001258/13**, até o ano exercício 2016, para **FABRICAÇÃO DE OBJETOS E UTILITÁRIOS ARTESANAIS DE CERÂMICA** na Localidade Barreirinho, zona rural do município de Coronel José Dias - PI.

P. P. 15488

Companhia de Desenvol. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA E LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos - SEMAR LP, LI e **Outorga Preventiva para Uso de Recursos Hídricos**, referente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Massapé do Piauí - PI.

Nome da Fonte	Coordenadas Geográficas		Bacia Hidrográfica	Processos nºs (LP; LI; Outorga)	Volume Requerido (em m³/ano, horizonte de 10 anos)
	Latitude	Longitude			
Barragem Dr. Hildo Diniz	7º 26,972'	41º 02,830'	Bacia do Canindé/Piauí	4320/13; 4321/13; 4322/13	140.781,96

P. P. 15489



INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE : 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de Junho de 2.013, as 10:00 (dez) horas, na sede social na Rua Dep. Paulo Ferraz 4688, Bairro Livramento CEP 64078-820 em Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2.012;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2.012;
- Deliberar sobre a fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2.013.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados do Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 13/05/2013 e 08/05/2013.

Teresina, 29 de Maio de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 15477
3 - 3

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE : 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de Junho de 2.013, as 10:00 (dez) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira 513, Centro, em Elesbão Veloso - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2.012;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2.012;
- Deliberar sobre a fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2.013.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados do Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 13/05/2013 e 10/05/2013.

Teresina, 29 de Maio de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 15478
3 - 3

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 05.07.2013, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, devidamente auditados. 2. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria 3. Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art. 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembleia.

Floriano (PI) 03 de junho de 2013

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 15480
3 - 3

PENABRANCADO PIAUÍ S/A - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lindalma Carvalho Soares convoca os senhores acionistas da empresa PENABRANCADO PIAUÍ S/A - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, para reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 14 de junho de 2013 às 10 h, local, Avenida Universitária, 177, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina capital do estado do Piauí, com a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- Eleger os administradores, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal;
- Alteração do Capital Social e Capital Autorizado;
- Outros Assuntos de interesse geral.

Assembleia Geral Extraordinária:

- Alteração do endereço de sua sede social,
 - Alteração da atividade social;
 - Outros assuntos de interesse geral.
- Teresina(PI), 29 de maio de 2013

Lindalma Carvalho Soares

Acionista da Pena Branca do Piauí S/A - Integração Agropecuária

P. P. 15486
3 - 1

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 - NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 19 de junho de 2013, às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, (iii) consignação da renúncia de membro da Diretoria ao cargo de Diretor Superintendente e (iv) aprovação das contas da gestão do membro da Diretoria que renuncia ao cargo de Diretor Superintendente. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 19 de maio de 2013, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso - Diretores).

P. P. 15491
3 - 1

A empresa **BRILHANTE S. DE LIMPEZA DO LITORAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.650/0001-32, torna público que requereu, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR-PI) a regularização de Licenciamento Ambiental, para a coleta de lixo urbano na cidade de Luis Correia-PI.

P. P. 15493

A empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710740/0001-09, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, em 5 de maio de 2013, a Licença Ambiental nº 189/13, para a atividade de Transporte Rodoviário e coleta de resíduos de serviços de saúde.

P. P. 15495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 05/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Tutor a Distância será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 13 (treze) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública; 8 (oito) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal; 9 (nove) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão em Saúde e, cadastro reserva, respectivamente para os três cursos.

1.3 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita;

2.2 As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Tutor a Distância, serão realizadas no período de **20 de junho a 08 de julho de 2013, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;**

Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) preencher, salvar e imprimir o formulário de Inscrição disponível no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

b) enviar, somente pelo correio (com aviso de recebimento – AR), o Curriculum Lattes, comprovado e os documentos constantes no item 3, com postagem até o dia **20 de junho a 09 de julho de 2013** para o endereço Universidade Estadual do Piauí – Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150.

2.3 O candidato poderá concorrer para um único polo, conforme disponibilização das vagas deste certame.

2.4 Requisitos para a inscrição do Tutor de apoio a distância

2.4.1 Para o curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA:

a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

2.4.2 Para o curso de Especialização em GESTÃO EM SAÚDE:

a) possuir graduação na área de Administração ou Saúde e/ou em áreas afins e título de Especialista na área de Gestão em Saúde.

2.4.3 Para o curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

2.4.4 Para os concorrentes à Tutoria dos cursos de Especialização PNAP, será necessário, ainda:

a) Ser servidor público e/ou vínculo público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser discente de programas de Pós-Graduação de IES pública reconhecidos pelo MEC, com autorização para atuar como tutor, formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o candidato estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de origem da tutoria, apresentando documentação comprobatória;

b) Excepcionalmente, com a inexistência de profissional requerente da esfera pública, abrir-se-á para a comunidade;

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos;

d) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

e) Possuir experiência em docência superior (mínima de 1 (um) ano);

f) Não ser aluno ou tutor vinculado a UAB;

g) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

h) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e polo para o qual realizou inscrição;

i) **Será aceito apenas uma inscrição por candidato.**

j) A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues pelos CORREIOS;

k) O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

2.5 Documentos:

a) Cópia do Título de Graduação (Diploma e Histórico) conforme área exigida pelo curso;

b) Cópia do Certificado de Especialização na área de Gestão ou em áreas afins (para os Tutores a Distância dos cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal);

c) Cópia do Certificado de Especialização na área de Gestão em Saúde ou em área afim (para os Tutores de a Distância do curso de Gestão em Saúde);

d) Curriculum Lattes, devidamente atualizado e comprovado;

e) Cópias **autenticadas** da Carteira de Identidade e do CPF;

f) Comprovante de Serviço Público de qualquer esfera administrativa ou ser discente de programas de Pós-Graduação de IES pública reconhecidos pelo MEC, com autorização para atuar como tutor, formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o candidato estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de origem da tutoria, apresentando documentação comprobatória;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo IV);

i) Formulário de Inscrição (disponível no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>) devidamente preenchido e assinado;

j) **Não será aceito complementação de documentação posterior.**

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA

3.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas no cursos.

3.2 As vagas para deste Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir.



Quadro 1 – Vagas para Tutor a Distância

CURSO	FUNÇÃO	POLO	VAGA(S)
GESTÃO PÚBLICA	TUTOR A DISTÂNCIA	BOM JESUS	2 + CR
		ELESBÃO VELOSO	2 + CR
		OEIRAS	2 + CR
		PICOS	2 + CR
		INHUMA	1 + CR
		PIRIPIRI	1 + CR
		SIMÕES	1 + CR
		VALENÇA	2 + CR
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TUTOR A DISTÂNCIA	BOM JESUS	2 + CR
		CANTO DO BURITI	1 + CR
		CORRENTE	1 + CR
		INHUMA	1 + CR
		PIRACURUCA	1 + CR
		URUÇUI	2 + CR
GESTÃO EM SAÚDE	TUTOR A DISTÂNCIA	BURITI DOS LOPES	1 + CR
		CORRENTE	2 + CR
		FLORIANO	2 + CR
		PIRIPIRI	2 + CR
		SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2 + CR
TOTAL DE VAGAS			30

3.3 Carga Horária

4.3.1 Os Tutores a Distância deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento *on-line*, e 8 horas de outras atividades com a Coordenação do Curso ao qual estão vinculados e/ou com os Professores Formadores das disciplinas. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Coordenação de Tutoria e de Curso ao qual estarão vinculados.

3.3.2 O Tutor a Distância deve **residir em Teresina ou numa distância máxima de 40 km** da mesma.

3.4 Bolsa

3.4.1 O valor da bolsa para Tutor a Distância é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

3.4.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

3.4.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

3.4.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

3.4.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- Prova de Títulos;
- Prova Didática; e
- Curso de Capacitação

4.1.1 **Primeira Etapa: Prova de Títulos – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 4 (quatro).

4.1.1.1 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

4.1.1.2 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes comprovado*, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO II.

4.1.1.3 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO II.

4.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

4.1.2 **Segunda Etapa: Prova Didática – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 4 (quatro).

4.1.2.1 A Prova Didática constará de uma aula com duração uma aula de 30 minutos sobre um tema a ser sorteado, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula (impresso em três vias e entregue à Banca Examinadora);
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

4.1.2.2 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

4.1.3 **Terceira Etapa: Curso de Capacitação – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 2 (dois).

4.1.3.1 Esta etapa será constituída de uma capacitação com duração de 40h/a, sendo 8h/a na modalidade presencial e 32h/a, na modalidade à distância, através de atividades realizadas diretamente na plataforma Moodle.

4.1.3.2 Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 6 (seis) pontos).

4.2 O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância de trata este edital, será obtido através de média ponderada do **Currículo Lattes comprovado com cópias dos Títulos**, da nota da **Prova Didática** e da nota obtida no **Curso de Capacitação**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{4 \times PT + 4 \times PD + 2 \times CC}{10}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

PD = Prova Didática

CC = Curso de Capacitação

4.3 As provas referentes a este certame serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Teresina.

4.4 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem a função de Tutor a Distância NEAD/UESPI/UAB para os cursos referidos neste Edital, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

5. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UAB

5.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, da avaliação da Prova Didática, do formulário de inscrição e pela avaliação do Curso de Capacitação.

5.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

5.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.4 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 6.3, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.5 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

5.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

5.7 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

5.8 Os candidatos classificados na Primeira e/ou Segunda Etapa, serão convocados pelo site <http://siteead.uespi.br/selecoes> para participarem do Curso de Capacitação - Plataforma Moodle, em dia, horários e local determinados pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, conforme cronograma no ANEXO I e de acordo com a **quantidade determinada por esta**.

5.9 A ausência do candidato ao Curso de Capacitação no dia, horários e local determinados pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, implicará eliminação sumária.

5.10 O Curso de Formação (etapa eliminatória) será a última etapa deste Processo Seletivo, que definirá o Resultado Final, com a convocação dos candidatos APTOS a assumir a função para a qual concorrem.

5.11 A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Curso de Formação de que trata este edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados por Polo/Curso de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas etapas deste Processo Seletivo.

6.3 Não havendo candidatos selecionados para um Polo/Curso, a critério da Comissão de Seleção poderão ser chamados candidatos aprovados neste processo seletivo em outros Polos/Cursos.

6.4 Todos os Tutores selecionados e convocados participarão, obrigatoriamente, de um Treinamento sobre o uso da Plataforma Moodle e de uma capacitação de tutoria, que será realizada em data oportunamente definida e divulgada no site

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

7.1 Dentre as atribuições do Tutor a Distância, estão:

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;
- Acompanhar diariamente as aulas *online*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores presenciais e alunos;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, *web-conferência*, *fórum*, *listas de discussão*, *wikis* e outros;
- Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle;
- Visitar os polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o professor-pesquisador conteudista/formador (na modalidade EAD);
- Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma Moodle;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas a extensão;
- Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;
- Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

8. VALIDADE DO EDITAL

9.1 O Processo Seletivo Simplificado de Coordenador do Estágio e Supervisor do Estágio para o Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

A autorização para atuar como Tutor a Distância ser preenchida/feita pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exige o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 Não será admitida a complementação documental fora dos prazos das inscrições, ou por outros motivos pelos quais se dê uma eventual solicitação nesse sentido, em hipótese alguma.

9.3 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- a) maior nota em Experiência Acadêmica;
- b) maior nota em Formação Acadêmica;
- c) maior nota em Experiência Profissional (fora da área acadêmica);
- d) maior idade.

9.4 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que tal fato seja constatado, posteriormente.

9.5 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 12 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

9.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471/(86) 3213 - 1182.

Teresina (PI), 05 de junho de 2013.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	05.06.2013
Inscrições (somente pela Internet)	20.06.2013 a 08.07.2013
Postagem da documentação	20.06.2013 a 09.07.2013
Resultado da homologação das inscrições	18.07.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	19.07.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	23.07.2013
Resultado da fase de análise curricular	30.07.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	31.07.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	01.08.2013
Sorteio dos temas da Prova Didática.	05.08.2013
Realização da Prova Didática.	06.08.2013 a 09.08.2013
Divulgação do Resultado da Prova Didática.	13.08.2013
Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.	14.08.2013
Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.	19.08.2013
Aplicação do curso de capacitação	21.08.2013 a 05.09.2013
Resultado da etapa referente ao curso de capacitação	11.09.2013
Interposição de recurso contra o resultado do curso de capacitação	12.09.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de capacitação, bem como o Resultado Final	16.09.2013
Resultado Final	ATÉ 18.09.2013

Observação:

- Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNPAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, analisará os Títulos observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0

2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0						
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0						
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS								
	Nacional	Internacional						
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2						
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3						
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3						
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4						
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)						
4. Orientações/Coordenações								
	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS			PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR					
5.1. Participação:	Pontos		Máximo					
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior	2,0		10,0					
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,0		5,0					
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5		7,5					
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5		2,5					
5.2 Participação em Eventos	Pontos		Máximo					
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor	1,0		5,0					
5.2.2 Comunicação	1,0		5,0					
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1,0		5,0					
6. Experiência profissional			Pontos		Máximo			
Docência no ensino superior	3 por período letivo		15					
Docência no ensino básico	1por ano		05					

ANEXO III

Temas para a Prova Didática distribuídos por Curso

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão Operacional.
- Gestão de Redes Públicas de Cooperação.
- Plano Plurianual e Orçamento Público.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão do Plano Diretor Municipal.
- Gestão Tributária.
- Gestão Democrática e Participativa.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

- Políticas Públicas em Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS.
- Planejamento Estratégico na Saúde
- Gestão da Vigilância e Epidemiológica.
- Gestão dos Sistema e Serviços do SUS
- Logística nos Serviços de Saúde

ANEXO IV

Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo para o Tutor a Distância]

Eu, residente e domiciliado em.....na nº..... Bairro:..... Complementação:..... telefone residencial:..... celular:..... e-mail:....., declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria a Distância do Curso de Especialização em do NEAD/UESPI/UAB conforme consta do Edital nº 05/2013.

Teresina (PI),.....de..... de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação Asfáltica em tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-245, trecho: Itainópolis / V. Mendes / Simplicio Mendes, com 83,80Km de extensão.

Teresina, 29 de maio de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação Asfáltica em areia Usinado a Quente –AAUQ, na Rodovia PI-112, trecho: Miguel Alves / Porto-PI, com 52,91Km de extensão.

Teresina, 29 de maio de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente à Construção civil/obras de implantação com serviços de terraplanagem com compactação, trecho: Entr.PI-247/PI-324 e Entr.PI-254(Transcerrados).

Teresina, 29 de maio de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente - AAUQ na Rodovia PI-219, trecho: Landri Sales / Marcos Parente, com 16,150Km de extensão.

Teresina, 29 de maio de 2013

Of. 183



Ministério
de Minas
e Energia



COMUNICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, § 1º e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM da Prefeitura de Teresina – PI, a Licença de Operação – LO para colocar em funcionamento a primeira Etapa da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69 kV Jockey / Shopping. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM – PMT.

Teresina, 03 de Junho de 2013.

JOSÉ SALAN BARBOSA MELO
Assistente da Presidência

P. P. 15499



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIC6047	978043634	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M020528	LUIZ GONZAGA LIMA
LVL5698	861363159	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R816132	JACQUELINE CLEIA VAZ CUNHA
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6GKE1220A0114706	
LVX5057	807104850	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6GKE043030008899	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
LWG8121	850357926	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R017095	FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUZA
LVO5291	909712077	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6GKE092070087704	ANTONIO DE SALES DOS SANTOS
NIC5239	125352565	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6GKE1220900010825	CARLOS DA COSTA MAGALHAES
NHY6006	924167491	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6GKE091070038741	DOMINGOS RODRIGUES DA CRUZ
NHU8675	964482380	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R035377	FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DOS SANTOS
			YAMAHA/YBR 125K	9C6GKE092080185137	
NIG0948	163129959	PI	ILONCIN LX125 26	LLCLX1T0771070778	IVAN SOUZA DE ARAUJO
NIF6400	947975322	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R011426	KLEBER LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
NIR5907	282260625	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR091892	NELSON DA SILVA CARDOZO
LWD4745	922027285	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JAO4207R058931	MARIA DA GRACA ROSA FERREIRA
NHY5539	984343121	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R004194	MOISES SILVA SOARES
LVN3219	844425885	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41A4JM007798	LEONARDO DAVINCHE SOARES
NHW3562	956007279	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41A8JM044706	TATIANA DE BRITO E MAGALHAES MARQUES
LWM8034	919381723	PI	YAMAHA/NEO AT115	9C6GKE089070007478	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA ROCHA
	906770670		HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R832665	
NHY8120	941965040	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R019619	JOAO BATISTA FREIRE DA COSTA
ECA3216	117286427	SP	DAFRA/SPEED 150	95VCA1J889M040296	ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA
NIA8617	976466449	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M012855	JARDEL DE ARAUJO LIMA
NIB6710	944704522	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6GKE092080160279	GILLIARD SILVA DE SOUSA
LWA6615	759853460	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R144669	ERIKA DE MEDEIROS FONTENELE
LVN4185	887979645	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6GKE092060043209	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA
LW2537	831977426	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R082405	ALCIDES ALVES
NIG0881	195638280	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC2G89AM000774	MARIA DA CONCEICAO GOMES BRITO
LVV9471	875835376	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JAO4106R807691	FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO
NHY3997	927404206	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R050332	ISABEL CRISTINA DA CUNHA AMARAL
LW2837	863768660	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R837994	JOSE JAMES DE OLIVEIRA HENRIQUE
NIR5907	282260625	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR091892	NELSON DA SILVA CARDOZO
NIS6509	273134965	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R002812	MARIO LUCIO BARBOSA SANTOS
NIR7760	115998586	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1H589M010170	RIS MACHADO CARVALHO DE AGUIAR ME

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de junho de 2013 • Nº 105

33

LWA4635	737637536	PI	HONDA C100 BIZ ES	9C2HA0710YR230877	JOAO BATISTA ALVES DE LIMA
NHY6473	120966920	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R022969	TERESINHA DE SOUSA PEREIRA TEIXEIRA
HUC3723	162145586	CE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR581623	JOAO RODRIGUES DA FROTA
LVK6084	704207621	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR014326	ANDERSON FABRICIO TORRES CABRAL
LWG6822	733032753	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR030908	PAULO DE BRITO PONTES
NDP677	124978193	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013568	FRANCISCO JOSE MOREIRA PEREIRA
LWE1094	779248244	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R024262	MARIA EDILSA LIRA PEREIRA
	154654949		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620R015159	
			DAFRA/SUPER 100	95VAC1L889M016490	
LWA2359	724557113	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2700XR004781	JUNIO CESAR DA SILVA SOUSA
	470600047		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0128506	
	793686113		HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR005732	
LWM0904	654429804	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR032482	RAIMUNDO DOS SANTOS CUNHA
LCM4019	706725255	RJ	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR001835	ANDRE DOS SANTOS DIAS
LWM6644	836209530	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R034998	AIRTON JOSE DE SOUSA SILVA
LVM8865	918818290	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070106597	JOSE REGINALDO COSTA SILVA
LWF6222	775347639	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R149604	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA
NH7492	210555360	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107726	ROSA MARIA COSTA DO NASCIMENTO
LWA2860	726651150	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR000544	MANOEL DE OLIVEIRA BESSA FILHO
LWA1081	712798021	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XR063359	JOSE MARIA PEREIRA DE ARAUJO
HOZ0526	666286264	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR029793	ANTONIO RILDO MACHADO RIBEIRO
NHY1890	941397777	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080164815	IRISMAR FERREIRA GOMES
NHN2906	974437310	MA	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB88M064533	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
LVY6885	805116524	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE047030005359	INEZ MARIA ARAUJO SOUSA
HPA8304	706302643	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR035232	LELIANA COSTA ABREU
LWQ3736	624579433	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR24515	RAIMUNDO ARAUJO COSTA
	970332637		HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R052515	
DGM6690	804876916	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC3503R127609	LUCIANO ALVES DA SILVA PAZ
LWG9625	738143502	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR077633	JOAO JACO DE BRITO PASSOS
LWM4043	848662644	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R814288	JOAO FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR025445	
LVG3305	641195109	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2001SR015529	JOSEMARIO BRAGA GALVAO BENICIO
MVU5267	788312448	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R211191	ANTONIO SOARES ARAUJO
NHY4350	943550122	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R074969	FAUSTO BRITO DE CARVALHO
HVO9031	668399562	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR072914	JOSE DEOCLECIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR051821	
HWD9281	693045205	CE	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR010867	SALUSTIANO FREITAS DA SILVA
LVJ1513	655221026	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR027571	LUIS FERREIRA DE MORAIS
LWF2380	795382638	PE	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R016153	MARTA MARIA SANTOS COSTA
ADG6992	606297120	SP	HONDA/CBR 450 SR	9C2PC2401NR211791	COSME AVELINO DE JESUS
LWA1382	714135518	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR031078	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
LVX4162	800417127	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R000672	JOACT RODRIGUES PEREIRA

			HONDA/C100 DREAM	9C2HA0501SR07608	
KEX6584	803628455	GO	GM CELTA 5 PORTAS	9BGRD48X03G185702	DANIEL AMARO DE LIMA
MPH5269	277314089	ES	GM/CHEVROLET C10	9BG5147NFC006189	DIMAS PEREIRA
CHM5026	667220453	SP	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVTC659945	JULIANO SILVA FREITAS
NMU6172	00169705307	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC410AR513536	DANIEL DA SILVA VIEIRA
NHQ1132	00990099946	MA	I/SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL0590264293	LUIZ IRINEU LEAL FILHO
LVQ3151	00173871407	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR009843	JOSE DE CARVALHO GOMES
NIA1181	00123245877	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41J9M217856	ALEXANDRE FONSECA COSTA
NHZ0191	00121632580	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R007670	FABRICIO SILVA DOS SANTOS
HOZ4131	00669793574	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR023837	JONATO LIMA DOS SANTOS
NMP8722	00142786381	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R055413	MARIA AUGUSTA DA SILVA
NI7862	0032409446	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0034297	ANTONIO GERALDO DE CARVALHO
LVU8483	00956230776	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41J8M134192	BENEDITO COELHO FILHO
LW10771	00875931340	PI	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE084050009971	ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
HON8511	00645584851	MA	HONDA/C100 DREAM	9C2HA0501SR05959	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
LW13331	00876155735	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC081068R688384	THARLLYS ISRAEL DE ALCANTARA OLIVEIRA
JW2531	00199178585	DF	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR011652	ENARDO SILVA CUNHA
HPT2371	00829173544	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R146201	RENEWTON MARCOS PINHEIRO
LVY4441	00798384735	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800R2115757	WALCIROSA SILVA SANTOS
LWN7462	00913999474	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070087034	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUSA
NIF5372	00196962005	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR516773	CRISTIANO SOARES AMORM
HPH8042	00738866172	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR027442	GENEZIO EVANGELISTA DE MOURA
HPA9862	00697330486	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WR175530	JOSE WILSON ONORIO DA SILVA
LVM2092	00879334487	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCF55M004683	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA SILVA
LVU8582	00884378870	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41J6M025346	JOAO EVANGELISTA DAS NEVES ARAUJO
LV8382	00884266788	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XCC66M010707	ELIAS SOARES GODINHO FILHO
LVM2892	00879385685	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R831750	RESENDE E VERAS LTDA
HQB7712	00878441522	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA043068R000044	MAURA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
ODY7289	00356642186	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0068623	JOAO PEDRO DE SAMPAIO ALVARENGA
NIP7109	00190544201	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC410AR570087	ANA RUBIA ALMEIDA DE CARVALHO
NIE1659	00166146242	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R046333	MARIA DA PAZ SANTOS ALMEIDA
LVR1159	00166146242	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R046333	MARIA DA PAZ SANTOS ALMEIDA
NIP1189	00188922822	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR129149	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
LVF0669	00161699570	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801KR414744	JOSE CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
LVU7199	00934067260	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R018611	LUCIMAR DE SOUSA SANTOS
LWN8219	0083999968	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R094773	CARLOS RENE NUNES DA COSTA
NIA3479	0098931043	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41J8M2004206	IEDA CARVALHO DE ARAUJO
LW8299	00838566146	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R004075	MARCIO MORAIS DE OLIVEIRA
NIH6849	00168821060	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41L9M312565	IVAN DE PAULO LUSTOSA
NIB5769	00987031880	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R219162	ANTONIO EDILSON GOMES
OEAI529	00363245189	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR2747956	LINALDO GOMES DOS SANTOS
NIR3649	00206097468	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR104015	SIMAO ALVES DE ARAUJO
LWD1539	00838959512	PI	JOSE MILTON DE SOUSA	9C6KE044040071676	JOSE MILTON DE SOUSA
NIB0749	00986464910	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R215688	RAIMUNDO NONATO CRISTIANO L DE ARAUJO
NPO6009	00167866710	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R082270	KEILA SOLIDADE SANTOS
NHZ1278	00980380545	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B288M001471	LUIS CLEMILTON SILVA
LVU0358	00869683209	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R804671	ANTONIO GONCALVES DA SILVA
NIS1168	00271367229	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0016514	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
NDT7778	00122776305	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080236636	ROGERIO DOS SANTOS GOMES
NIC7728	00980025303	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R204321	CONCEICAO DE MARIA DE ARAUJO SILVA
NIA6898	00981703160	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R002108	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
LVR6928	00900404590	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD05307R013059	VANESSA MARIA DE SOUSA

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de junho de 2013 • Nº 105

LW02138	00156064901	PI	HONDA/XL 125 DUTY	9C2JD0801LR603045	FRANCIQUINHA BATISTA SILV
NT1208	00271875909	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR511019	SEBASTIAO DOS SANTOS MOURA
LWD6438	00868274348	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R825513	JOSE EDIMAR DE FREITAS
DCN7238	00788853520	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R007010	PAULO SERGIO FERREIRA BONFIM
LVV0108	00868737275	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R097503	VERONILDES DE SOUZA E SILVA
NIA9538	00981815146	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M011976	FRANKLIN CARDOSO DO NASCIMENTO
NIS4608	00271334665	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0016130	CLAUDIA SILVA MORAES LIMA
NT3928	00271943890	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0012898	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
LVR8858	00900573252	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M052942	JOSE FRANCISCO LIMA
LVK9368	00155192523	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1202837	CLINICA DE ACIDENTADOS SAO LUCAS LTDA
ND9348	00116807849	PI	ISHINERAY XY 200 III	LXYPCML0380224348	MADSON ALVES CARVALHO
LWA3487	00723230510	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR216706	RENATA CRISTINA DA CUNHA
LWA0927	00719263182	PI	HYOSUNG/GF 125 SPEED	93FGF125WW1100056	JORGE LUIZ BRITO VIEIRA
NIP2837	00269954945	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010267	VITORIA MARIA DE SOUSA
NIF1557	00153621540	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M0266427	EDIVAN FERNANDES DE MACEDO
NIP8687	00267783442	PI	ISHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCL08A0248803	THE CARROCERIAS EM MADEIRA LTDA
LV4157	00701495952	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA010WR006921	EUNELIO ALVES MACEDO
LVR9797	00739547747	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR112431	TERESINHA DE JESUS LOPES DE SOUSA
LWE6937	00833158392	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R088309	JOSE DE RIBAMAR SILVA FILHO
ODU5217	00337545677	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0010269	ALAN KELVIS OLIVEIRA DE PAIVA
NIM1587	0072418984	PI	ISHINERAY XY 50 Q	LXYXCL0290235962	RAMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA
NIQ9387	00269833846	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0011991	KELLY CRISTINA FLOR DA SILVA
HP13167	00751476412	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR009754	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA
NIR1897	00270680551	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR407646	FRANCIVALDO SOBREIRA DE ARAUJO
NIR9006	00259196525	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010509	JOSIAS GOMES
NIA0776	00972506012	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1C288M003988	ANTONIO CLARO DE SOUSA
LVE2816	00621618420	PI	HTA/HONDA C100	9CAHA0501PRP02926	MARCELINA MARIA FERREIRA VERAS
NIV7986	00267312113	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0013866	MANOEL DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA
NIM1416	00218282540	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0130614	GENESIA FERREIRA DOS SANTOS
NIG8786	00152031332	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR409776	JOSIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
LVU4596	00859079309	PI	I/TRAXX JL110 8	LAAAXKHE09007105	ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA
LVL1096	00891207295	PI	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ6M005349	ANA MARIA ALVES DE CARVALHO
NHX7326	00969267622	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R609701	GONCALA BARROS
LVZ0546	00760602336	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R012566	WERBERTH MACHADO DOS SANTOS
NMX1536	00184188334	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0100044	CAIO CESAR QUEIROZ DE SOUSA
LWM0746	00893447374	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060058057	EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MVP4586	00720384184	TO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2510XR218222	LENYLSON KENNEDY DO REGO RIBEIRO
LWB7116	00921479913	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M079137	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES
NHY9765	00970442394	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B288M000843	LEONARDO ALVES SILVA
NIR4625	00257537996	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0003911	MARIA VERBENIA PINHO DA SILVA
NIR9125	00258201991	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0009415	WALLISON DE SOUSA BRITO
LVU7335	00891476806	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060056001	MARIA DA CONCEICAO ASSUNCAO OLIVEIRA

NIH1595	00210579196	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR641559	CRISTIANO RIBEIRO DE SOUSA
LWM1265	00888410140	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA0420R859988	ANTONIA CICERA PEREIRA DE QUADRO SOUSA
NHX3715	00967873240	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1C288M004623	WILMAR CLARINDO DE ARAUJO
NIL9995	00252523490	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR123184	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE COSTA
NIB8845	00144060426	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090058369	MAURICIO JOSE PEREIRA DA COSTA
LVI01645	00856230677	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R820954	JOSE DE ANCHIETA GOMES DE AQUINO
LWN9335	00920559700	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M079149	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
NHW7855	00967218640	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M0211967	KELSON CESAR SILVA BARBOSA
LVJ5995	00919405207	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R069742	JOAO FERREIRA DA SILVA NETO
NIH1235	00212480073	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF1C2AAM001183	EDSON DE SOUSA LIMA
LVJ3885	00919170803	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M078975	MARIA DAS GRACAS SILVA
LVN8395	00887579698	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M020844	AIRTON DE ARAUJO SILVA
NIF8444	00206084404	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR616218	LINDOMAR PORTELA DE MELO
NIK5534	00233508422	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141496	FRANCISCO FERNANDO LOPES SOUSA
LWC7734	00756666252	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R014483	FERDINAND CARVALHO SILVA
LVR0944	00140800050	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR129445	ANTONIO DE BRITO SILVA
ND1174	00142151424	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKB190010524	ANATACHA SOUSA DA SILVA
NIM9904	00240337042	PI	HONDA/POP10	9C2HB0210AR543522	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ARAUJO
NIH8904	00209283726	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0121399	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASC FILHO
LVP3513	00156056798	PI	HONDA/CBX 150 AERO	9C2KC0501JR107633	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
LVT4163	00801166497	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02303R000147	MARCELO RESENDE DE CARVALHO RIOS
LWQ7553	00636003523	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRR02227	ANTONIO DE ASSIS FORTES
LVJ5183	00687983703	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2700VVR009312	ROSELTON DE FREITAS ROCHA
LVF1413	00619900164	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR07722	ALTAIR PEREIRA VERAS RESENDE
LVH4440	00795917228	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R143073	MANOEL RAMUNDO MANDU
NHV6090	00938427228	PI	I/TRAXX JL110 8	LAAAXKHE270024589	MARIA DA CONCEICAO ALVES
NMI1680	00990371620	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013586	LEANDRO MOITA FONSECA
NHY6540	00941781941	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080153637	JOSE CANDIDO FERREIRA
NIB7370	00944806509	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPB78M013898	ELIZANGELA MARIA RAFAEL DE SOUSA
NIQ4650	00110174852	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090019864	JOSELINA DO CARMO LOPES MENDES
LVV8400	00793973287	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R000563	CREDISVALDO MACEDO DE OLIVEIRA
NDN3810	00991205758	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R750724	FRANCISCO DEYVIDI BANDEIRA DOS SANTOS
NIS3090	00116423897	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G589M0029121	GUABERTTY DE CASTRO
LVZ7790	00790382490	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF12522M008123	IVONETE PACIFICO DE SOUSA
HOX5310	664913547	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501TR007314	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
LWP8700	00795527969	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020057272	R SA MOTOS E NAUTICA LTDA
NIJ0550	00987228172	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R006370	NAIGUEL FRANCISCO DE MOURA SILVA
NFQ8780	838964826	GO	HONDA/CIVIC LX	93HES155052101337	FLAVIO DE CARVALHO LOPES
LWR8370	00770102395	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R109530	CARMEM LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
NTW4200	00119203359	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R770881	VALDECI FERREIRA DE SOUSA FILHO
	00968769071		SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPB88M017325	
			HONDA/CG150 TITAN MIXESD	9C2KC16309R027067	
LW05444	00852718039	PI	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX4805G196536	ISMAEL CARLOS DE SOUSA LIMA